



ATA DE ABERTURA PREGÃO Nº 010/2010

Data: 02/02/2010 às 09:30hs

Processo nº 017281/09-1

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO Nº 010/2010 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MADEIRA BRUTA TIPO EXPORTAÇÃO, DEVIDAMENTE CERTIFICADA PELO IBAMA, AO SENADO, à medida que houver necessidade, durante o período de 12 (doze) meses consecutivos, conforme EDITAL PROCESSO Nº 017281/09-1. Aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez, às 9:30 (nove horas e trinta minutos), reuniram-se o Senhor Pregoeiro e a Equipe de Apoio, para recebimento e abertura dos envelopes nº **01-Propostas de Preços** e nº **02-Documentos de Habilitação**, das seguintes empresas: **1)CAVALHEIRO MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME., 2)CONSTRUX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MADEIRAS LTDA-ME., e 3)FERRAGENS CANDANGA LTDA-ME**, conforme Lista de Credenciamento. Presentes o Pregoeiro, os membros da Equipe de Apoio, e os representantes das licitantes. O Senhor Pregoeiro deu início à Sessão esclarecendo aos presentes como funciona esta modalidade, os aspectos legais e os procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da Sessão. Em seguida passou-se à abertura dos envelopes nº **01-Propostas de Preços**, o Senhor Pregoeiro comunicou aos presentes que após análise das propostas pela Equipe de Apoio, as mesmas estão em conformidade e atendem as exigências do edital, restando **CLASSIFICADAS** para ofertarem lances nos termos do item 5.2 e 5.4 do edital **para os itens 01, 02 e 03** as propostas das empresas supracitadas. Passou-se a registrar os lances verbais e sucessivos das empresas classificadas, conforme tabela anexa. O Pregoeiro aceitou o preço ofertado pela empresa **CAVALHEIRO MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME**, no **valor unitário de R\$ 3.380,00** para o **item 1**, pela empresa **FERRAGENS CANDANGA LTDA-ME** no **valor unitário de R\$ 2.330,00** para o **item 2** e pela empresa **CONSTRUX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MADEIRAS LTDA-ME** no **valor unitário de R\$ 2.065,00** para o **item 3**, objetos da presente licitação. Conforme subitem 5.8 do edital, em atendimento ao estabelecido nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, todas as empresas participantes do certame são ME. Passou-se à abertura do envelope nº **02-DOCUMENTAÇÃO** das empresas **1)CAVALHEIRO MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME., 2)CONSTRUX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MADEIRAS LTDA-ME., e 3)FERRAGENS CANDANGA LTDA-ME**, e após análise da documentação, o Pregoeiro declarou **INABILITADA** a empresa **CONSTRUX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MADEIRAS LTDA-ME** por deixar de atender aos itens 7.1.3 letra “b” e 7.1.4 letra “a” do edital (apresentou comprovante normas do IBAMA e não apresentou balanço financeiro) e declarou **HABILITADAS as demais empresas**. Tendo em vista a inabilitação da empresa primeira colocada para o item 03, o Pregoeiro perguntou ao representante da empresa segunda colocada para este item, se teria novo lance a ofertar. O representante da empresa **FERRAGENS CANDANGA** ofertou **novo lance no valor unitário de R\$ 2.060,00**, que foi aceito pelo Pregoeiro. Após vistas da documentação das empresas **1)CAVALHEIRO MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME., e 2)FERRAGENS CANDANGA LTDA-ME** pelos representantes e questionados sobre a intenção de interpor recursos, os representantes presentes não se manifestaram. O Pregoeiro **declarou vencedora e ADJUDICOU** o objeto



ATA DE ABERTURA PREGÃO Nº 010/2010

Data: 02/02/2010 às 09:30hs

Processo nº 017281/09-1

da presente licitação à empresa **CAVALHEIRO MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME**, no valor unitário de R\$ 3.380,00 totalizando R\$ 16.900,00 para o item 1, e pela empresa **FERRAGENS CANDANGA LTDA-ME** no valor unitário de R\$ 2.330,00 totalizando R\$ 11.650,00 para o item 2 e no valor unitário de R\$ 2.060,00 totalizando R\$ 10.300,00 para o item 3. As empresas vencedoras deverão apresentarem novas propostas de preços, com os valores ajustados aos lances ofertados conforme item 5.17. Em conformidade com o item 10.3 do edital os envelopes nº 02 –DOCUMENTAÇÃO das empresas classificadas a participarem do respectivo processo, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até a assinatura do respectivo contrato ou documento equivalente. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro declarou encerrada a reunião e nós, Evaldo Bezerra de Medeiros, Elineide Nunes da Costa Macedo e Otílio Rodrigues Santa Cruz, Secretários, lavramos a presente Ata, que será assinada por todos os Presentes.

LUCIANO FREITAS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

JORGE LUIZ ANDRÉ DE MELLO

SYLVIO VIEIRA PEIXOTO NETO

EMPRESAS:

- 1)CAVALHEIRO MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME.,
- 2)CONSTRUX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MADEIRAS LTDA-ME.,
- 3)FERRAGENS CANDANGA LTDA-ME.